



PORTARIA FMSC N.º 83, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a dispensa da Função Gratificada de Gestor Técnico a colaboradora Rita Daniele Pitthan Dias e designa para a Função de Coordenador de Serviços

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Dispensa a colaboradora Rita Daniele Pitthan Dias, Enfermeira, matrícula 99, da Função Gratificada de Gestor Técnico, a contar de 28/02/2026.

Art.2.º Designa a colaboradora Rita Daniele Pitthan Dias, Enfermeira, matrícula 99, para a Função Gratificada de Coordenador de Serviços a contar de 02/03/2026.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e seis (27/02/2026).

Raquel Joana de Oliveira Almeida Caetano
Diretora Presidente da FMSC